

Política de Responsabilidade
Socioambiental - PRSA

CORP-POL-401

Data Publicação: 23/12/2021

Classificação das Informação: Pública Interno Restrita Confidencial

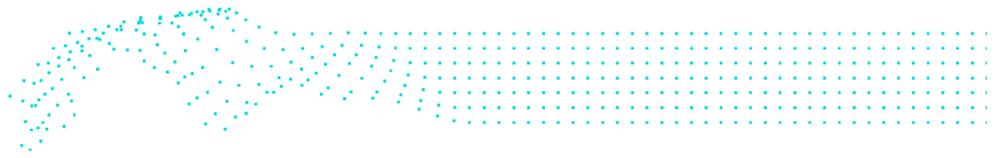
1. OBJETIVO

Esta política tem como intuito o atendimento à Resolução nº 4.327 do Banco Central do Brasil, de 25 de abril de 2014, a qual dispõe sobre as diretrizes que devem ser observadas no estabelecimento e na implementação da Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Também visa demonstrar, estabelecer e orientar processos voltados para as práticas socioambientais, assim prevenindo possíveis impactos socioambientais negativos e impulsionando os impactos positivos ao meio ambiente e à sociedade, contribuindo para o alcance dos objetivos estabelecidos em nossa missão e reforçando a importância estratégica do tema.

Mais do que potencializar negócios, nosso compromisso é promover práticas sociais, ambientais e de governança que transformam o futuro. Aliamos nossa agilidade em nos adaptarmos e também em responder às transformações, buscando assim sermos agentes de mudança e possibilitando que essas realizações tragam grandes benefícios, muito além do âmbito corporativo, mas sim para toda a sociedade.

Acreditamos que a tecnologia pode ser viabilizadora de transformações socioambientais, assim como em um ecossistema de cooperação para inovação, e entendemos a nossa responsabilidade dentro deste contexto.



Para isso, nos comprometemos a atuar com responsabilidade nas esferas ambiental, social e de governança, garantindo a sustentabilidade do negócio frente às principais tendências e desafios globais, gerando assim valor para nossos clientes, fornecedores, investidores, e claro, para a sociedade.

2. **ABRANGÊNCIA**

Esta Política é aplicável e deverá ser cumprida, obrigatoriamente, por todos os colaboradores da Dock e suas subsidiárias (coletivamente, “Dock”), bem como terceiros e prestadores de serviços.

3. **NORMAS E CERTIFICAÇÕES**

- BACEN
- PCI
- SOX
- ISO 27.001
- NENHUMA DAS NORMAS

4. **DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA**

Política de Diversidade, Inclusão e Equidade
Código de Ética

5. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os colaboradores envolvidos no processo em questão estão cientes de que as diretrizes definidas neste documento poderão ser auditadas. Portanto, recomenda-se não salvar cópias dos normativos na área de trabalho/diretórios da rede ou imprimi-los. O colaborador deve sempre acessar a ferramenta One Trust

.

6. **DIRETRIZES**

Temos o compromisso em atuar com responsabilidade em todas as esferas (Ambiental, Social e Governança), para garantir a sustentabilidade da companhia frente às principais



tendências e desafios globais, entregando valor para o nosso time, clientes, fornecedores, investidores e a sociedade.

Atuamos alinhados a três diretrizes, são elas:

- I. O futuro que desejamos;**
- II. Movimentos atuais que apontam para o futuro;**
- III. Como estamos construindo o futuro.**

As seguintes definições estão contidas na nossa perspectiva de futuro e missão relacionada à sustentabilidade (diretriz I):

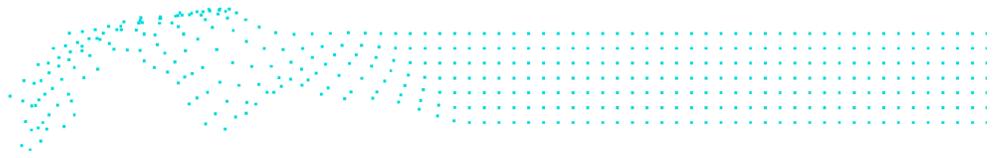
- Tecnologia como viabilizadora de transformações socioambientais;
- Capitalismo de stakeholders;
- Ecossistema de cooperação para a inovação.

As seguintes definições estão contidas nos principais temas no presente que nos direcionam para o que acreditamos no futuro (diretriz II):

- Descarbonização;
- Soluções de impacto social positivo;
- Soluções de impacto ambiental positivo;
- Soluções baseadas na natureza;
- Transformação digital/AI/IoT/Blockchain.

As seguintes definições estão contidas nas frentes de projetos existentes, além de valores que direcionam nossas ações (diretriz III):

- Transparência;
- Parceria multistakeholder;



- Investimento em negócios sociais ou de impacto;
- Roadmap de inovação focado na inclusão de minorias;
- Open innovation;
- Investimento social;
- Metas socioambientais baseadas na ciência.

Todos os movimentos de responsabilidade socioambiental da companhia são oriundos de um estudo de materialidade, o qual apoia a identificação dos temas mais relevantes a serem tratados. Esse estudo é construído através de entrevistas e pesquisas com todos os stakeholders da companhia, entendendo assim os principais temas a serem tratados considerando a sustentabilidade da organização.

Além disso, todos os projetos fazem relação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, visto a relevância com que a companhia trata da importante Agenda 2030, a qual orienta e define prioridades para o desenvolvimento sustentável.

a. **PARTES INTERESSADAS**

A companhia tem como objetivo fazer com que todas as partes interessadas possam se sentir incluídas na construção e desenvolvimento de suas ações e projetos, tal qual esta política, deixando assim evidente a transparência e a clara observância dos possíveis riscos e oportunidades socioambientais pela organização, considerando, por exemplo, o estudo de materialidade, o qual envolveu os mais diversos stakeholders que se relacionam com a organização para uma consulta com relação aos principais fatores a serem priorizados.

A organização acredita na tecnologia como principal potencializador da evolução dos nossos clientes e também na transformação do papel dos serviços financeiros impulsionando assim a sociedade.



Esse relacionamento, muito além da tecnologia, é construído com bases sólidas, tendo a ética como principal pilar, mas apoiado também em uma cultura onde consideramos:

Ambiente seguro e inclusivo, com ações afirmativas para que candidatos e colaboradores se sintam seguros para expressar sua identidade e pluralidade;

Diversidade é a essência da inovação. Construímos um ambiente de equidade, inclusão, troca e aprendizado que potencializa nossas ideias.

Contribuir para a educação e informação dos colaboradores e demais stakeholders, visando a quebra vieses, barreiras e preconceitos, levando à transformação de comportamentos;

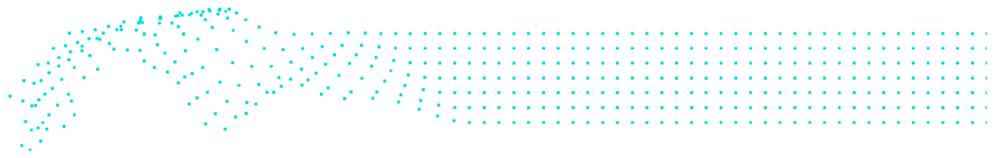
A evolução, conjuntamente às cadeias produtivas - fornecedores - com o alinhamento das exigências em decorrência das questões de sustentabilidade e responsabilidade social, elevando assim o nível da companhia em parceria com nossos fornecedores no que diz respeito às práticas inerentes ao tema;

Transparência no relacionamento com os fornecedores, dando total clareza e visibilidade dos critérios e exigências estabelecidos, e os apoiando para que possam construir ações que gerem benefícios não só para a companhia, mas também benefício próprio e para sociedade no que diz respeito ao tema de responsabilidade socioambiental;

Contribuição contínua e alinhada com os valores da companhia para iniciativas de interesse público, através de investimentos, acelerações, doações, utilização de recursos incentivados e voluntariado envolvendo colaboradores.

Direcionamento para a mudança de comportamento de nossas colaboradores com relação às emissões decorrentes da nossa operação, buscando, através de canais de comunicação, meios educativos e ações coordenadas o alinhamento e adoção das medidas necessárias para a redução contínua dos gases de efeito estufa;

Adoções contínuas de treinamentos para colaboradores, buscando a valorização e ampla divulgação da cultura, além da possibilidade de compartilhamento de conhecimento por



meios internos, como canais de comunicação, sempre com objetivo de alinhamento das boas práticas possíveis nos mais diversos âmbitos da organização.

Divulgação, para todo público interessado, do momento atual e do planejamento de melhoria contínua para as questões sociais, ambientais e de governança da companhia, através de painel de indicadores, com ampla divulgação, construído com base em indicadores de reconhecimento nacional e internacional.

b. CAPACITAÇÃO

A companhia busca a capacitação e ampla informação de suas colaboradores e demais partes interessadas com relação às questões socioambientais através de:

Promoção de comunicações em seus canais de comunicação relacionadas aos temas social, ambiental e de governança, difundindo conhecimento e possibilitando debates e trocas de experiências;

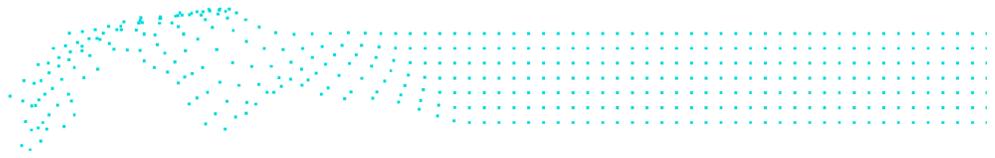
Ampla divulgação das ações e estratégias relacionadas à sustentabilidade com todos os stakeholders, buscando a conscientização e transparência das ações de responsabilidade socioambiental da companhia;

Criação de comitês de temas de interesse relacionados às questões de responsabilidade socioambiental, fomentando o debate e possibilitando a difusão da cultura sustentável entre as áreas, através de líderes informais nos temas relacionados.

c. LEGISLAÇÃO E COMPROMISSOS

A companhia busca o cumprimento da legislação brasileira aplicável ao seu negócio e o alinhamento com compromissos, pactos e ações que possuam correlação com seus valores de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental. Com esse direcionamento, realiza ações como:

- I. Atualização constante no que diz respeito à legislação e demais regulamentos



socioambientais;

- II. Segue, em seus mais minuciosos e específicos direcionamentos, seu Código de Conduta e Ética e demais orientações no que se relaciona aos temas de compliance, privacidade, regulatório e responsabilidade socioambiental.

E reforça que a presente a política está em total conformidade com a Resolução 4.327, aprovada pelo Conselho Monetário Nacional em 25/04/2014, e deverá ser revisada e atualizada sempre que for necessário, considerando sempre possíveis novas informações e alinhamentos relacionados aos tópicos nela contidos.

d. **GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIOAMBIENTAL**

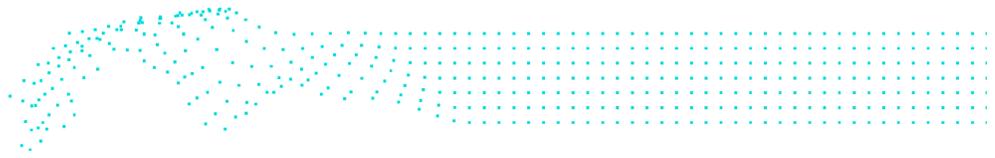
A companhia entende e reconhece os possíveis riscos socioambientais, ou seja, possíveis perdas em decorrência de danos e/ou questões socioambientais, sabendo ainda que há outras modalidades de risco às quais a organização está sujeita.

Ciente disso, em específico, realiza o gerenciamento do risco socioambiental em suas atividades e operações dentro de três pilares, sendo esses:

- I. Ambiental
- II. Social
- III. Governança

Estando contidos no pilar (I) os seguintes princípios:

- I. Gestão de Resíduos, considerando todas as categorias - principalmente os eletroeletrônicos - priorizando os processo de reciclagem, reaproveitamento e upcycling dos mais diversos materiais decorrentes das operações, com intuito de minimizar os impactos ambientais negativos decorrentes da destinação incorreta de resíduos;
- II. Aprimoramento contínuo de mecanismos e processos para gestão de possíveis

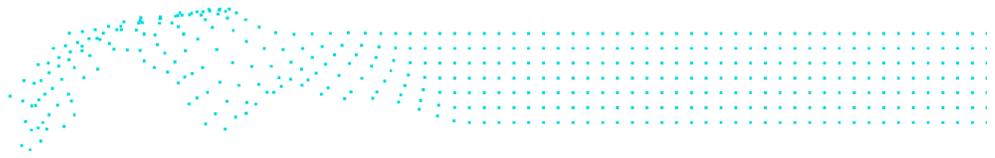


impactos decorrentes das operações e do modelo de trabalho hoje exercido na companhia;

- III. Redução, através de métricas científicas, das emissões de gases de efeito estufa, buscando até 2030 o alcance do objetivo “NET ZERO”, através da melhoria de processos internos e da redução - e posterior neutralização - do uso recursos naturais não renováveis, os quais provocam impactos negativos no meio ambiente e na sociedade como um todo.
- IV. Alinhamento com pactos, compromissos e obtenção de certificações que possam direcionar a companhia para as melhores práticas, reconhecidas em mercado, no que diz respeito ao tema de sustentabilidade, possibilitando o reconhecimento da companhia no mercado e para seus stakeholders com relação às práticas sustentáveis;
- V. Contribuição para mitigação e minimização de efeitos negativos em decorrência das mudanças climáticas, bem como o incentivo e ações voltadas para a conscientização da temática de eficiência energética e hídrica e uso de energias renováveis em nossas operações.

No pilar (II) estão contidos:

- I. Promoção de ambiente seguro e inclusivo, com ações afirmativas, para que as candidatos e colaboradores se sintam livres para se expressar da maneira que são, além de pesquisas e levantamentos internos que possibilitem uma fotografia da companhia e assim o melhor direcionamento da atuação de práticas de diversidade e inclusão, mitigando possíveis riscos em decorrência de fatores relevantes não tratados;
- II. Apoio e incentivo a negócios que possibilitem a democratização e educação financeira, possibilitando assim a redução de desigualdades sociais e econômicas através do fomento de boas práticas nos referidos temas;
- III. Capacitação e engajamento das colaboradores para que haja a incorporação da



cultura sustentável e assim de práticas de responsabilidade socioambiental, tanto no ambiente corporativo como fora da companhia;

- IV. Disponibilização de ouvidoria e canal de ética para a proteção de clientes e colaboradores, respectivamente, garantindo assim o princípio de defesa do direito de clientes e colaboradores, de maneira imparcial e totalmente independente.

No item (III) estão contidos:

- I. Gestão dos indicadores de performance ESG, com ampla participação do público interno e externo, para dar visibilidade através de um painel de indicadores das questões de responsabilidade socioambiental da companhia;
- II. Incentivo e apoio à área de compras para adequação do processo de cadastramento e homologação de fornecedores, considerando as diretrizes de responsabilidade socioambiental, garantindo assim que todos os fornecedores estejam alinhados com as melhores práticas de sustentabilidade, considerando a área de atuação de cada um com relação ao seu produto e/ou serviço;
- III. Elaboração e revisão desta e de outras políticas, com intuito de conscientização das demais áreas para que, no processo de elaboração, considerem e implementem medidas e critérios sustentáveis.

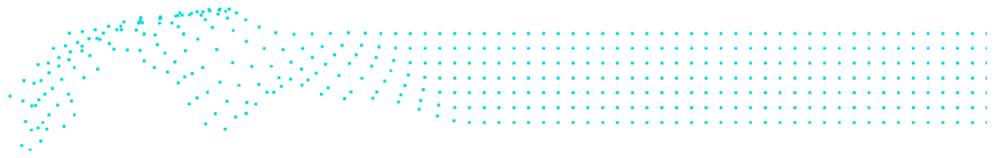
7. RESPONSABILIDADES

Com intuito de disseminar e alocar corretamente os recursos envolvidos nesta política, considerando os principais níveis de governança, temos as seguintes atribuições relacionadas:

Comitê de ESG:

É responsável pela análise e aprovação dos projetos e políticas propostas pelo departamento de ESG, assegurando seu alinhamento com a matriz de materialidade e a estratégia da companhia. Responsável por, a cada 5 (cinco) anos, ou quando houver mudanças relevantes dentro desse período, realizar a revisão e aprovação desta política.

Diretor de ESG:



Responsável pelo cumprimento desta Política, assegurando sua ampla divulgação (público interno e externo), mantendo todos os documentos que se relacionem à esta Política à disposição do Banco Central do Brasil (BACEN);

Definição da estratégia de sustentabilidade corporativa, aliada ao estudo de materialidade, considerando os principais temas e buscando o equilíbrio entre a responsabilidade socioambiental e o desenvolvimento econômico.

Realizar o acompanhamento da estratégia ESG, implementação e cumprimento dos itens contidos nesta Política;

Departamento de ESG:

Responsabilidade de elaboração e implantação de iniciativas voltadas à sustentabilidade, bem como o apoio no desenvolvimento de produtos e serviços com a inclusão de critérios ambientais;

Atuação na definição e implantação de indicadores ESG no âmbito de toda empresa, envolvendo as partes interessadas nesse processo;

Definição dos projetos conectados à estratégia de sustentabilidade corporativa, aliada ao estudo de materialidade, considerando os principais temas e buscando o equilíbrio entre a responsabilidade socioambiental e o desenvolvimento econômico. Responsável pela elaboração da versão original e por, a cada 5 (cinco) anos, ou quando houver mudanças relevantes a serem inseridas na PRSA, realizar a revisão e manutenção desta política.

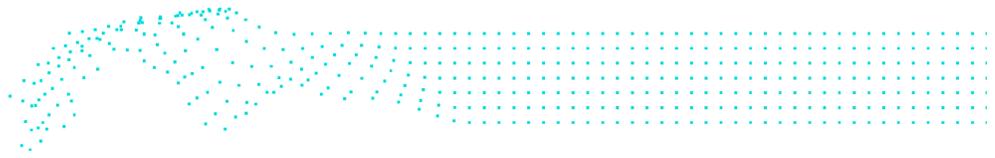
Departamento de Legal:

Realizar a gestão de processos judiciais e administrativos relacionados a riscos socioambientais relacionados que envolvam seus stakeholders;

Apoio na inclusão e revisão de cláusulas contratuais que possibilitem a mitigação de riscos e estimule o cumprimento das obrigações socioambientais, considerando os fatores sociais, como prevenção ao trabalho escravo e infantil; ambientais, considerando o respeito às legislações e boas práticas relacionadas a proteção do meio ambiente; e de governança, considerando o combate a todas formas de corrupção. Responsável por, a cada 5 (cinco) anos, ou quando houver mudanças relevantes na PRSA dentro desse período, realizar a revisão desta política.

Departamento de People:

Buscar ser facilitador do conhecimento da Política entre as colaboradores e auxiliar no monitoramento do seu cumprimento;



Apoio e criação de iniciativas relacionadas a programas socioambientais, disponibilizando recursos e conhecimento que possibilitem, junto às outras áreas, ampliar a cultura de responsabilidade socioambiental entre os colaboradores.

Departamento de Controles Internos

Realizar análise e acompanhamento dos riscos socioambientais e/ou de ESG da Companhia, com base nas diretrizes de gestão de riscos e governança interna.

Departamento de Compliance

Realizar análise dos stakeholders da Companhia, a fim de considerar possíveis riscos socioambientais e/ou ESG, com base nas diretrizes de governança interna e acompanhamento das tratativas.

Recebimento e análise de denúncias relacionadas a possíveis infrações ou irregularidades cometidas pela companhia ou stakeholders e acompanhamento de tratativas. Responsável por, a cada 5 (cinco) anos, ou quando houver mudanças relevantes dentro desse período, solicitar a revisão desta política.

Conselho - Responsável por, a cada 5 (cinco) anos, ou quando houver mudanças relevantes dentro desse período, realizar a aprovação desta política.

Riscos - Responsável por, a cada 5 (cinco) anos, ou quando houver mudanças relevantes na PRSA dentro desse período, realizar a revisão desta política.

8. DEFINIÇÕES

Atividades/Processos: Práticas internas que tem como intuito um impacto positivo nos aspectos socioambientais da companhia.

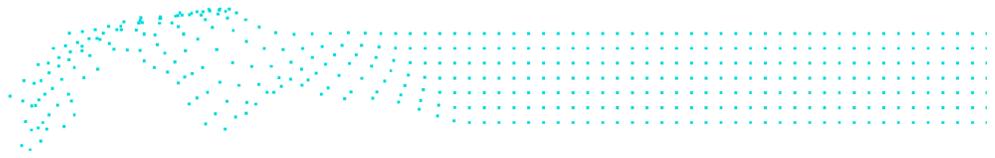
BACEN: Refere-se ao Banco Central do Brasil.

Comitê Executivo ESG: Refere-se ao órgão não estatutário de caráter permanente, cujo objetivo é atuar no desenvolvimento e implementação da Estratégia de ESG, que inclui as diretrizes e atos corporativos na gestão de questões ambientais, sociais e de governança (ESG – Environmental, Social and Governance).

Organização/Companhia/Empresa: Refere-se à Dock e suas subsidiárias

Partes Interessadas/Stakeholders: Refere-se a clientes, colaboradores, fornecedores, investidores e sociedade que se relacionam, direta ou indiretamente, com a companhia.

PRSA: Refere-se a este documento - Política de Responsabilidade Socioambiental.



Colaboradores: são todos os indivíduos que mantêm vínculo estatutário ou empregatício com a Dock. São os integrantes do Conselho de Administração, dos Comitês estatutários ou não estatutários e da Diretoria Estatutária e não Estatutária, bem como todos os empregados em tempo integral e temporário, empregados terceirizados e estagiários.

9. VIOLAÇÕES, RELATOS E NÃO RETALIAÇÃO

A violação aos princípios e regras estabelecidos nesta Política sujeitam os infratores a medidas disciplinares, que podem incluir advertência, suspensão ou demissão, no caso de Empregados, e a resolução do contrato, no caso de Cliente, Fornecedor ou Parceiro.

Caso você acredite que alguém tenha violado essa política ou qualquer outra política relevante, uma lei ou o Código de Ética da Dock você deve relatar no canal <https://admin.safe.space/>.

A Dock manterá sigilo sobre o relato e fará as devidas tratativas, além de não tolerar retaliação pelo relato. Caso um associado sinta que foi retaliado deve informar imediatamente, conforme orientado no Código de Ética.

10. CONTROLE DE REVISÕES

Revisão n°	Descrição da Revisão	Responsável
01	Nova Política	Carol Dibe

Esse normativo passa a vigorar a partir de sua publicação e deve ser revisado sempre que fatos supervenientes alterarem o disposto neste documento ou em até 30 dias antes do fim da sua vigência.

BACEN/PCI/SOX: Revisão anual, exceto PRSA revisão a cada 5 anos

ISO e demais normativos: Revisão a cada 2 (dois) anos.

Diretoria Responsável: RIClique ou toque aqui para inserir o texto.

Área Responsável: ESGClique ou toque aqui para inserir o texto.